DECRETO N. 2.030, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Substitui representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar representatividade do Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, conforme Ofício 669/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.774, de 03 de janeiro de 2012, para substituir os titulares Amanda Carla Carolino Miranda e Washington Luiz dos Santos Teixeira representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
I – Governamental:
(...)
b) Poder Legislativo:
1. Eliana Moisés Resende Soares Santos – Titular; (NR)
1.1. (...);
2. Marcos Fredson Domingues de Oliveira – Titular; (NR)
2.1. (...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município